

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 170/2023**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em cumprimento à decisão judicial liminar proferida no processo nº 5215770-96.2023.8.21.0001/RS, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, SUSPENDE o prazo de validade do Concurso Público nº 602 – Auditor de Controle Interno – no período entre 20 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021 e RESTITUI o tempo de suspensão a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 30/11/2023, às 18:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26423215** e o código CRC **F2FAFBA0**.